



LEI Nº 1.349/95

AUTORIZA AUMENTO TARIFÁRIO E SERVIÇO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO / DE AGUA E ESGOTO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO. Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a conceder reajuste das tarifas e serviços ao SAAE autarquia Municipal.

Art. 2º - O aumento será de ordem de 33,15% à partir de 01.07.95.

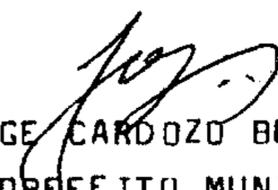
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Itapemirim ES, 10 de julho de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL